



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

**REQUERIMENTO Nº 030/2020.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
EM 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

Senhores Vereadores,

Eu, **ADEMIR JUSTINO MARTINS**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato **REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Resolução nº 004/2020 – do Legislativo Municipal**, que está em pauta, seja votado em Turno Único na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução nº 004/2020 – de autoria do Legislativo Municipal, tem por objetivo fixar os subsídios dos Parlamentares desta Casa de Leis, para futura legislatura. Matéria dessa natureza deve respeitar o princípio da anterioridade e ser votada trinta dias antes das Eleições Municipais, conforme a Lei Orgânica de Rio Crespo - RO. Nesse sentido, considerando um ano atípico, provocado pela pandemia mundial do COVID-19, e a elasticidade dos prazos de Eleições Municipais, rogo aos presentes a aprovação em **TURNO ÚNICO**.

Essa matéria possui caráter de prioridade e o presente requerimento caráter de urgência/urgentíssima. Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis, que o acate.

ADEMIR JUSTINO MARTINS

Presidente